

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 16/07/2019

Hora: 10:40

Portaria nº 9799/2019

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 9735/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 22/04/2019, ao servidor **ANTONIO GHISLENI**, CPF 405.566.620-91, matrícula 1, cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES, padrão "6", classe I, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.100,07 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE "PADRÃO 6" - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 128; PREMIO MERECIMENTO CLASSE "I " - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 128; ANUENIOS 25% - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO ADICIONAL SOBREAviso 70% - Lei Municipal nº 1447 de 2013; INCORPORAÇÃO INSALUBRIDADE 20% - Lei Municipal nº 1447 de 2013 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 16/07/2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.